



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camarapatu@cmpatu.rn.gov.br

REQUERIMENTO Nº 030/2026 - CMP

Patu/RN, em 22 de abril de 2026.

Proponente: VEREADORA PRISCILLA JALES DANTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 004 Folha de

Nº 274 sob o Nº 501

Patu/RN, 22 / 04 / 2026

Secretário(a)

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade
 Aprovado _____ Votos X _____ Votos
 Rejeitado _____ Votos X _____ Votos
 Abstenção _____

Patu/RN, 13 / 05 / 2026

Ementa: Requer da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que seja enviada uma Moção de Aplausos e Congratulações para os organizadores e idealizadores em nome de todos pela limpeza da Serra no município de Patu/RN.

A Vereadora infra firmada, com base na Lei Orgânica do Município de Patu/RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que seja enviada uma Moção de Aplausos e Congratulações para os organizadores e idealizadores em nome de todos pela limpeza da Serra no município de Patu/RN.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento de Moção de Aplausos e Congratulações pela finalidade de reconhecer e valorizar a iniciativa dos organizadores e idealizadores da ação (mutirão) de limpeza realizada na Serra do município de Patu/RN, a RS Trilhas e acampamentos, estendendo-se a todos os colaboradores envolvidos.

Tal ação demonstra elevado senso de responsabilidade ambiental, compromisso com a preservação do patrimônio natural e zelo com um dos mais importantes cartões-postais do nosso município. A Serra de Patu, além de sua beleza cênica, possui relevante valor ecológico, turístico e cultural, sendo fundamental a sua conservação para as presentes e futuras gerações.

A mobilização voluntária para a limpeza do local evidencia o espírito de cidadania, coletividade e cuidado com o bem público, servindo de exemplo inspirador para toda a população. Iniciativas como esta contribuem significativamente para a promoção da educação ambiental, fortalecimento do turismo sustentável e melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, é justa e merecida a presente homenagem, como forma de reconhecimento público pelo empenho, dedicação e relevante contribuição prestada ao município de Patu/RN.

Plenário das Sessões Francisco Francelino de Moura – Patu/RN, em 22 de abril de 2026.

PRISCILLA JALES DANTAS
VEREADORA PROPOSITORA